

Matrícula nº

77.878

Data: Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2010.
Oficial:

CNM 063776.2.0077878-94

Fls. 01

Um lote de terreno sob o nº 29 da quadra nº A05 do loteamento residencial "SANTA TEREZINHA II", no Distrito de Coxipó da Ponte, município de Cuiabá-MT, com os seguintes limites e confrontações: **Frente para a Rua 36**, medindo 10,00m, com azimute 46°46'10"; **Fundos**, medindo 10,00m, com azimute 226°46'10", confrontando com o lote 12; **Lado Direito**, medindo 20,00m, com azimute de 316°46'10", confrontando com o lote 30; **Lado Esquerdo**, medindo 20,00m, com azimute 136°46'10", confrontando com o lote 28, com a área total de 200,00 m².....

PROPRIETÁRIO: SISAN ENGENHARIA LTDA., empresa estabelecida na Rua Américo Salgado, nº 727, Bairro Quilombo, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.751.205/0001-60, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o nº 51.200.802.749, em sessão de 01/11/2001, neste ato representada pelo sócio, **CEZÁRIO SIQUEIRA GONÇALVES NETO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, engenheiro civil, residente e domiciliado na Av. Rubens de Mendonça, nº 300, Apartamento 704, Bairro Jardim Aclimação, nesta cidade de Cuiabá-MT, portador da cédula de identidade RG. nº 501.559-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 352.396.541-15, filho de Fernando Siqueira Pinto e Maria Auxiliadora Gonçalves Pinto;.....**TÍTULO E FORMA DO TÍTULO:** Abertura de matrícula, nos termos da Lei 6.766, de 19/12/79, conforme memorial descritivo aprovado pela Prefeitura Municipal de Cuiabá e Projeto do loteamento "Residencial Santa Terezinha II".....

VALOR: Não há.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o lote sob o nº 29 da quadra A05 do loteamento residencial "SANTA TEREZINHA II", no Distrito de Coxipó da Ponte, município de Cuiabá-MT, acima descrito e caracterizado;.....**CONDIÇÕES:** As legais.....

N.º DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº R.2/75.447 do Livro nº 02, em 27/10/2010, neste RGI. Protocolo nº 147.274 - Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2010.

Emolumentos - Matrícula: R\$ 42,30 OS: 201121

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

DIGITALIZADO

R.1/ 77.878 - Protocolo nº 147.614 - Cuiabá - MT, 28 de dezembro de 2010.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ANA LÚCIA MORAES OLIVEIRA B SILVA, economiária, portador(a) da carteira de identidade RG 640367, expedida por SSP/MT em 04/09/1986 e do CPF 406.007.936-72, procuração lavrada às folhas 119/120 do Livro 2658, em 12/06/2008 no 2º Tabelionato de Notas e Prôtesto, Ofício de Notas de BRASILIA/DF e substabelecimento lavrado às folhas 169/174 do Livro 153-A, em 22/12/2009 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis Ofício de Notas de CUIABÁ/MT, doravante denominada simplesmente CEF.....

DEVEDOR: SISAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.751.205/0001-60 sito a Rua Américo Salgado, 727, B, QUILOMBO, em CUIABÁ/MT neste ato representada por **CEZARIO SIQUEIRA GONÇALVES NETO**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 01/10/1967, engenheiro, portador da carteira profissional nº 6169/D, expedida por CREA/MT em 18/05/1993 e do CPF 352.396.541-15, doravante denominado simplesmente DEVEDOR.....**FIADOR: DANIELA ALMEIDA PERES**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 04/02/1970, comerciante, portadora da carteira profissional nº 00593, expedida por CRA/MT em 14/12/1995 e do CPF 137.900.798-47, residente e domiciliada em Avenida Rubens de Mendonça, 3000, AP704, JD ACLIMAÇÃO, em Cuiabá/MT e **CEZARIO SIQUEIRA GONÇALVES NETO**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 01/10/1967, engenheiro, portador da carteira profissional nº 6169/D, expedida por CREA/MT em 18/05/1993 e do CPF 352.396.541-15, residente e domiciliado em Avenida Rubens de Mendonça, 3000, AP 704, JD ACLIMAÇÃO, em CUIABÁ/MT, doravante denominado simplesmente FIADOR.....

CONSTRUTORA: SISAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.751.205/0001-60 sito a Rua Américo Salgado, 727, B, QUILOMBO, em CUIABÁ/MT neste ato representada por CEZARIO SIQUEIRA GONÇALVES NETO, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 01/10/1967, engenheiro, portador da carteira profissional nº 6169/D, expedida por CREA/MT em 18/05/1993 e do CPF 352.396.541-15...
Continua no verso



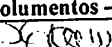
Continuação

CNM 063776.2.0077878-94

VALOR E OBJETIVO - A CAIXA ECONOMICA FEDERAL concede ao DEVEDOR uma abertura de crédito no valor de R\$ 13.140.650,60 (treze milhões, cento e quarenta mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta centavos), valor referente a este imóvel objeto desta matrícula, juntamente com mais 230 imóveis com recursos do FGTS, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento **RESIDENCIAL SANTA TEREZINHA II -Setor A**, sito no Município de CUIABÁ / MT, no endereço **Loteamento Santa Terezinha II ,Distrito Coxipó da Ponte, CUIABA/MT**, matrícula 75447 do 5º Ofício de Registro de Imóveis de CUIABA/MT, tudo na conformidade do projeto aceito pela CEF, cujos elementos técnicos, econômicos e financeiros passam a fazer parte integrante do presente contrato, estabelecendo-se que os recursos correspondentes terão a destinação mencionada neste instrumento....**PRAZO** - O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao o término da obra definido no Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento..... **ENCARGOS NA FASE DA CONSTRUÇÃO**: Durante a fase de construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 8,0000% a.a, correspondente a taxa efetiva de 8,3001% a.a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do presente contrato....**CONCLUSÃO DAS OBRAS**: O DEVEDOR obriga-se a concluir as obras objeto deste Contrato no prazo de 15 meses, contados a partir da data de sua celebração e assinatura, sob pena da CEF considerar, a seu critério, vencida a dívida....**TITULO E FORMA DO TITULO**: Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS que entre si celebram a Sisan Engenharia Ltda e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nº 855550756816, datado de 30/11/2010.....**GARANTIA HIPOTECÁRIA**: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas o DEVEDOR dá a CEF, **EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, transferível a terceiros. Livre e desembaraçados de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, o lote de terreno sob o 29 da quadra nº A05 do loteamento residencial "SANTA TEREZINHA II" acima descrito e caracterizado..... Concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em R\$ 17.096.107,00 (dezessete milhões e noventa e seis mil, cento e sete reais)**CONDICÕES**: As legais. Ficando as demais cláusulas e condições as constantes do contrato apresentado, que fica uma via arquivado no setor de registro deste 5º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá - MT.... **Documentos Apresentados para o registro**: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - expedida pelo Ministério da Fazenda - sob o nº 427952010-10001030, emitida em 19/10/2010 com validade até 17/04/2011. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União-expedida pelo Ministério da Fazenda, datada de 15/09/2010, com validade até 14/03/2011. Certificado de Regularidade o FGTS - CRF - inscrição nº 04751205/0001-60, com a certificação nº 2010120714351394745887, com validade de 07/12/2010 à 05/01/2011, todas em nome da Sisan Engenharia Ltda. Documentos estes que ficam devidamente arquivados nestas notas.

DIGITALIZADO

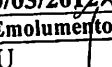
Emolumentos - Matrícula: R\$ 101,82 / OS: 207325

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.2/77.878 Cuiabá-MT, 20 de Março de 2012.

Procedo ao cancelamento da hipoteca descrita na R.1 desta matrícula, nos termos do parágrafo segundo da Cláusula Primeira do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida PMCMV- Recurso FGTS Pessoa Física -Recurso FGTS. Contrato nº 855551038256, expedido aos 25/03/201, abaixo registrado, na qual a CEF, na qualidade de credora hipotecaria autoriza expressamente, o cancelamento de dito gravame, ficando assim o imóvel livre do referido ônus. Cuiabá-MT, 20/03/2012.

Emolumentos - Total - Averbação: R\$ 8,40/ OS: 273278

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

Continua na fl. 02

Matrícula nº

77.878

Data: Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2010.

Fls. 02

Oficial:

CNM 063776.2.0077878-94

R. 3/77.878 – Protocolo nº153.503 - Cuiabá – MT, 20 de Março de 2012.

TRANSMITENTE: SISAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.751.205/0001-60 sito a Rua Américo Salgado, nº 727, Bairro Quilombo, nesta cidade de Cuiabá-MT, Neste ato representada por Cezario Siqueira Gonçalves Neto, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 01/10/1967, engenheiro, portador da carteira de identidade 6169, expedida por CREA/MT em 18/05/1993 e do CPF 352.396.541-15.....**ADQUIRENTE:** JEFFERSON MIRANDA DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 12/07/1982, encanador sanitaria, portador da carteira de identidade CI: 11407816, expedida por SJ/MT em 18/07/1995 e do CPF 920.456.261-72, residente e domiciliado em Rua PARANATINGA, 19, QD 16, CPA II, em CUIABA/MT.....

INTERVENIENTE CONSTRUTORA: SISAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.751.205/0001-60, acima qualificada e da mesma forma representada.....

INCORPORADORA/SPE/FIADORA - SISAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.751.205/0001-60, acima qualificada e da mesma forma representada.....

TITULO: COMPRA E VENDA..... **FORMA DO TITULO:** Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio a Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida PMC/MV- Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, Contrato nº 855551038256, expedido aos 25/03/2011 pela CEF agencia de Cuiabá-MT..... **VALOR:** R\$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais).... **FORMA DE PAGAMENTO:** A ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas; Recursos próprios; R\$ 500,00 (quinhentos reais); Desconto concedido pelo FGTS; R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) e Financiamento: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).... **VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO;** R\$ 4.296,40 (quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)..... **DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO:** A operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento Res. Santa Terezinha II - Setor A..... **PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS;** O prazo para o término da construção será de 15 meses..... **CONDIÇÕES:** As legais. A vendedora se acha quites com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS, e quaisquer outros tributos fiscais ou para fiscais, multas e contribuições a que possa esta sujeito..... **ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o lote 29 da Quadra A-05, situado no loteamento denominado “Santa Terezinha II”, Mun: de Cuiabá-MT, com a área total de 200,00m², onde será construída uma unidade habitacional de 36,76m², com sala, 02 dormitórios, cozinha, banheiro, varanda e área de serviço. Inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal de Cuiabá sob o nº 06.9.45.026.0132.001..... **DOCUMENTO APRESENTADO PARA O REGISTRO:** O comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão ITBI – DAM Guia nº 8013870, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, pago no valor de R\$ 157,20 aos 10/06/2011 que fica arquivado neste RGI... Cuiabá- MT, 20/03/2012.

Sem Emolumentos /OS: 273.278 - Nos termos do artigo 43 da Lei nº 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficarão reduzidos em 100%.

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.4/77.878 -Protocolo nº153.503 - Cuiabá-MT, 20 de Março de 2012.

DEVEDOR/FIDUCIANTE; JEFFERSON MIRANDA DOS SANTOS, acima já qualificado....
CREDORADO/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- Instituição financeira sob a forma de empresa publica, vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador substabelecido, **CLAUDIA ELENA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, economiário, portador da Carteira de identidade RG499561, expedida por SSP/MT em 02/04/1984 e do CPF 459.302.601-68 procuração lavrada às folhas 119/120 do Livro 2658, em 12/06/2008 no 2º Ofício de Notas de Brasília /DF e substabelecimento lavrado as folhas 123 do Livro 154-A, em 28/12/2010 no 6º Ofício de notas de Cuiabá- MT.....

CONFISSÃO DA DÍVIDA - MUTUO/ RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES: ORIGEM DOS RECURSOS; FGTS.....

Continua no verso.



Continuação da R.4 matrícula 77.878 do livro 02 em 20/03/2012.

CNM 063776.2.0077878-94

NORMA REGULAMENTADORA; HH. 122.83 – 10/02/2011 – SUHAB/GECRI.....
VALOR DA OPERAÇÃO; R\$ 51.500,00...**VALOR DO DESCONTO:** R\$ 17.000,00.....
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 34.500,00.....
VALOR DA GARANTIA: R\$ 61.909,00.....
SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC.- SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO.....
PRazo, EM MESES; DE CONSTRUÇÃO; 15..... **DE AMORTIZAÇÃO:** 300.....
TAXA ANUAL DE JUROS:.....**NOMINAL** 4,5000.....**EFETIVA;** 4,5941.....
VENCIMENTO DO ENCARGO MENSAL: De acordo com o disposto na Cláusula Sétima.....
ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com a Cláusula Décima Segunda.....
ENCARGO FINANCEIROS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO/ CARÊNCIA; De acordo com o disposto na Cláusula Sétima.....**ENCARGO NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO:**
PRESTAÇÃO (a+j): R\$ 244,37.....**FICHAB;** R\$ 4,98.....**TOTAL:** R\$ 249,35.....
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor Fiduciante, alimentar à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel residencial objeto do financiamento, descrito e caracterizado nesta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20/11/97. Para os efeitos do artigo 24, VI, da Lei 9.514 foi indicado o valor de R\$ 61.909,00. Tudo nos termos Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Apoio a Produção – Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida PMC/MV- Recursos FGTS Pessoas Física –Recurso FGTS- Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Comprador e Devedor/Fiduciante. Contrato nº 855551038256 expedido aos 25/03/2011....Cuiabá-MT, 20/03/2012.

Sem Emolumentos /OS: 273.278 - Nos termos do artigo 43 da Lei nº 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficarão reduzidos em 100%.

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.5/77.878 - Protocolo nº 167.324 - 16 de Maio de 2014.

Procede-se nesta data averbação para fazer constar que foi concluída a unidade habitacional, sito no Loteamento Residencial Santa Terezinha II, Setor "A" – Distrito de Coxipó da Ponte Mun. de Cuiabá/MT, Quadra A-05, Casa nº29 – Tipo F, Inscrição Municipal nº 06.9.45.026.0132.001, de propriedade de Jefferson Miranda dos Santos com a área construída de 36,76m², contendo: sala, cozinha, banheiro, 02 quartos. Foram-me apresentados os seguintes documentos: Auto de conclusão (Habite-se) nº 309/2013, Protocolo nº PG 917991-9, Projeto nº328/2010, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, datado de 10/07/2013, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretária da Receita Federal do Brasil nº 001832013-10001318, emitida em 07/10/2013 válida até 05/04/2014; Certidão de Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso sob nº 94851 aos 01/10/2013 e requerimento da Sisan Engenharia Ltda, datado de 17/03/2014 solicitando esta averbação, e ainda apresentou-me a Planta aprovada pela Pref. Municipal de Cuiabá-MT, documentos que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral...Cuiabá-MT, 26/05/2014.

Emolumentos - Total - Averbação: R\$108,30 / OS: 417622

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.6/77.878.....Protocolo n.º 170.888 de 20/10/2014.

Procede-se a presente averbação conforme disposições constantes na Lei 9.514/97, na Lei 6.015/73, na seção 8º capítulo 6, item 6.8.10 das normas gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, fica consignada a existência do requerimento da Caixa Econômica Federal de Intimação de Alienação Fiduciária, oriundo do Of. nº 15205/2014 – SIALF-GIREC/BR, Cuiabá, de 07/08/2014, processo habitacional nº 855551038256, firmado 25/03/2011. Documento esse que fica cópia arquivado neste Serviço Notarial e Registral desta Capital. Cuiabá – MT., 29/10/2014.

Emolumentos - Total - Averbação: R\$ 54,20 / OS: 440601

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

Matricula nº

77.878

Data: Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2010.

Oficial:

CNM 063776.2.0077878-94

Fls. 03

AV.7/78.878 - Protocolo nº 173.221 de 06 de Fevereiro de 2015.

Procedo ao **CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE**, descrita na AV. 6 desta matricula, nos termos do **Ofício sob nº 15205-C/2014-SIALF-GIREC/GO**, Goiânia-GO, datado de 19/01/2015, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, devidamente assinado, autorizando o Cancelamento de Intimação de *Jefferson Miranda dos Santos*, referente ao Processo de financiamento imobiliário nº **855551038256**, em razão do pagamento de prestações diretamente na Caixa. Documento que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. **Cuiabá-MT, 02/03/2015.**

Emolumentos - Total da Averbação-R\$: 10,50 / OS: 440601

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.8/77.878.....Protocolo nº 182.298 de 30/05/2016

Procede-se a presente averbação conforme disposições constantes na Lei 9.514/97, na Lei 6.015/73, na seção 8, capítulo 6, item 6.8.10 das normas gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, fica consignada a existência do requerimento da **Caixa Econômica Federal** de Intimação de Alienação Fiduciária, oriundo do **Of. nº 2342/2016 - SIALF-GIREC/CB**, Cuiabá-MT, de 26/01/2016, processo habitacional nº **855551038256**, firmado 25/03/2011. Documento esse que fica cópia arquivado neste Serviço Notarial e Registral desta Capital. **Cuiabá - MT, 15/06/2016.**

Emolumentos - Total - Averbação: R\$ 54,20 Selo Digital AUD31283 / OS: 546062

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

DIGITALIZADO

AV.9/77.878 - Protocolo nº 184.019 de 29 de julho de 2016.

Procedo ao **Cancelamento de Intimação de Devedora Fiduciante** constante na AV.8 desta matricula, nos termos do **Ofício sob nº 2342/2016- C/2016 - SIALF -GIREC/CB**, Cuiabá- MT, datado de 7/7/2016, expedido pela Caixa Econômica Federal, devidamente assinado, autorizando o Cancelamento de Intimação de *Jefferson Miranda dos Santos*, referente ao Processo de financiamento imobiliário nº **855551038256**, em razão do pagamento de prestações diretamente na Caixa. Documento que fica arquivado neste RGI. **Cuiabá - MT., 19/08/2016..**

Emolumentos - Averbação: R\$ 11,10/ Selo Digital: AUX26224 / OS: 546062

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.10/77.878 - Protocolo nº 187.418 de 07 de Novembro de 2016.

Procede-se a presente averbação conforme disposições constantes na Lei 9.514/97, na Lei 6.015/73, na seção 8, capítulo 6, item 6.8.10 das normas gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, fica consignada a existência do requerimento da Caixa Econômica Federal de intimação de alienação fiduciária, oriundo do **Ofício nº 66708/2016 - SIALF - GIREC/CB** datado de 07/10/2016, referente ao processo habitacional nº **855551038256**; Documento esse que fica uma cópia arquivada neste RGI. **Cuiabá-MT, 23/11/2016.**

Emolumentos - Total da Averbação-R\$: 64,10 / Selo Digital: AVZ33519 / OS: 595019

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.11/77.878 - Protocolo nº 190.971 de 06 de Abril de 2017.

Procedo ao **CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE**, constante na AV.10 desta matricula, nos termos do **Item 6.8.27.1 do Provimento nº 26/2013 da Corregedoria Geral de Justiça**, desta Capital-MT, em função da Certidão de decurso de prazo de 120 dias sem a apresentação da prova do pagamento do **imposto de transmissão "inter vivos"**, contida no ofício nº 1390/2017 datado de 04/04/2017, deste RGI, tendo sido os autos do procedimento extrajudicial do processo habitacional nº **855551038256** em nome de *Jefferson Miranda dos Santos*. Documento esse que fica arquivado neste RGI. **Cuiabá-MT, 13/04/2017.**

Emolumentos - Total da Averbação-R\$: 12,30 / Selo Digital: AXV56001 / OS: 595019

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

Continua no verso....



AV.12/77.878 - Protocolo nº198.460 - 12 de Março de 2018.

Procede-se a presente averbação conforme disposições constantes na Lei 9.514/97, na Lei 6.015/73, na seção 8, capítulo 6, item 6.8.10 das normas gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, fica consignada a existência do requerimento da Caixa Econômica Federal de **intimação de alienação fiduciária**, oriundo do **Of. nº 3827/2018 - SIALF - GIGAD/CT** Curitiba/PR, 06/02/2018, referente ao processo habitacional nº **855551038256**; firmado em 25/03/2011, valor da dívida de R\$1.028,89 até presente data, documento esse que fica uma cópia arquivada neste RGI. **Cuiabá/MT, 28/03/2018.**

Emolumentos - Total - Averbação: R\$64,10 / Selo Digital BBW11444 OS 701298

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.13/77.878 - Protocolo nº 199.534 de 23 de Abril de 2018.

Procedo ao **CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE**, descrita na AV.12 desta matrícula, nos termos do **Ofício sob nº 3827-C/2018 - SIALF - REGAD/CB**, Cuiabá-MT, datado de 17/04/2018, expedido pela Caixa Econômica Federal, devidamente assinado, autorizando o Cancelamento de Intimação de **JEFFERSON MIRANDA DOS SANTOS**, referente ao Processo de financiamento imobiliário nº **855551038256**, em razão do pagamento de prestações diretamente na Caixa. Documento que fica arquivado neste RGI. **Cuiabá-MT, 03/05/2018.**

Emolumentos - Total da Averbação-R\$: 12,30 / Selo Digital: BCF09736 / OS: 701298

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.14/77.878 em 18/07/2025 - Protocolado sob o nº 258.801 em 08/01/2025.

TRANSMITENTE: JEFERSON MIRANDA DOS SANTOS - CPF 920.456.261-72

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto- Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto - Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/ 4 , em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.....

TITULO E FORMA DO TITULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do § 7º Art. 26 da Lei 9.514/97, solicitado através do requerimento da Caixa por sua agencia da cidade de Florianópolis, datado de 23/06/2025, assinado de forma digital pelo Srº Milton Fontana. A requerimento da adquirente, firmado no dia 23/06/2025 e **protocolado sob o nº 258.801 em 08/01/2025**, instruído com prova da intimação do devedor o SRº. Jeferson Miranda dos Santos - CPF 920.456.261-72. Intimado por Edital nas datas de 23, 24 e 25 de fevereiro de 2025, conforme o art.26 parágrafos 4º da Lei, por inadimplência e verificado a ocorrência e a Certidão de Transcurso de Prazo, da data do ocorrido até a presente data, sem a purgação da mora, e estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis -**ITBI**, pela adquirente no valor de **R\$1.571,76 (um mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos)**, conforme comprovante de pagamento ITBI, pela Guia nº 116548602 à Prefeitura Municipal de Cuiabá, em 16/06/2025, na Caixa Econômica Federal, documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Registral, em pasta própria, **procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel com a inscrição cadastral sob nº 06.9.45.026.0132.001, em favor da adquirente Caixa Econômica Federal. O ITBI, foi pago sobre a avaliação da municipalidade, conforme a guia aqui arquivada. OBSERVAÇÕES:** Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. **Documento apresentado: Consultas da CNIB- Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, de 18/07/2025 (negativos), Código HASH:**

CNPJ/CPF	Código HASH:	horas	resultado
920.456.261-72	zsqn4rba30	11:58:51	Negativo
00.360.305/0001-04	rbvap0pvav	11:59:41	Negativo

Documentos que ficam arquivados neste RGI....Cuiabá- MT, 18/07/2025.

Emolumentos - Averbação: R\$ 1.692,13 - Selo Digital: CIU22968 / OS: 1250494

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis da
2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - MT.
Esta certidão é parte integrante do Título
protocolado em 08/01/2025
nesta Notas. Não é necessário selar.
Cuiabá, 18 de 07 de 2025
A Oficial do Registro

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabellia: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintofoclocuiaba@terra.com.br

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Cuiabá - MT,
Certifico e dou fé para os devidos fins do direito que apresenta fotocópia confere com a original que
fica arquivada nestas notas,

A Oficial

☒ MARIA HELENA RONDON LUZ - TABELIA
☐ JOAO GOMES RONDON - TABELIA SUBSTITUTO
☐ MILENA RONDON LUZ TACHUK - TABELIA SUBSTITUTA
☐ MARLI SILVA TANAN DE AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☐ ELIANA BATISTA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

☐ LAURIE JULE DE SOUZA MARTINS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☐ NAIRA REGINA L. DE OLIVEIRA SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☐ DIOGO FELIPE RONDON BORGES - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Florianópolis, 23/06/2025

Ao
5º. CRI DE CUIABA/MT

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855551038256**, registrado na matrícula(s) nº(s). **77878**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **JEFFERSON MIRANDA DOS SANTOS** , CPF: **920.456.261-72** .
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 72.087,07, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YEXTH-TJRLL-XKJ2Z-TXTN7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YEXTH-TJRLL-XKJ2Z-TXTN7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Valor Total da OS. R\$ 1.732,54

Data 1 Via - 10 jul 2025

5º SERVIÇO NOTARIAL DE CUIABA

Av. Isaac Povoas, 1010 - Fone(s):
(65)3046-7718/3046-7700

CNPJ. 15037609000102
www.quintooficiocuiaba@terra.com.br
quintooficiocuiaba@terra.com.br

CUIABA, 10 jul 2025

Recibo nr.: 3466082 : 1250494
Parte: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Item	Qnt.	V. Unit.	Sub. Tot.

Prenotação dos títulos p/ reg e av COM v			
	1	31,45	31,45
27 - b) Registro, indicações reais e pes			
	1	100,30	1.660,68

Issqn			R\$ 40,41
Total			R\$ 1.732,54

Resumo	
Prov. nr 12/2010-CGJ	R\$ 1.347,14
Lei nr. 8.033/2003	R\$ 336,79
Lei 7.550/2011	R\$ 0,00
Lei nr. 237/2011	R\$ 40,41
Prov. 12/2010-CGJ	R\$ 0,00
Valor Total	R\$ 1.732,54

Emitido por: RAFAELA LUZIA ANTUNES DA
